

| | | | | | | |
|------|--------|--|---|---------|---------------------------|---------------|
| 742º | 560634 | CRISTIANE FALEIRO OLIVEIRA DA SILVA | CRECHE GONZAGUINHA | 155,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE |
| 743º | 580294 | DALMA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES | CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL | 151,500 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF/CRECHE |
| 744º | 485233 | SIMONE LEOPOLDINO MARCAL MORPANINI | CRECHE PADRE ARTILLO TARICCO | 151,000 | Titular/Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 745º | 587395 | VANESSA SAVIOLLI MORGON | CRECHE EDSON FELIX DOS SANTOS BIGODINHO | 150,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 746º | 569860 | DAYSE DE SOUSA SANTOS | EMEI ALZIRA FRANCO, JD. | 149,500 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 747º | 585458 | Piscila de Cassia Moura Andrade Sousa | CRECHE CATA PRETA | 148,500 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF/CRECHE |
| 748º | 568587 | ROSANGELA DE SOUZA CRUZ DA SILVA | CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL | 148,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 749º | 569429 | MARCOS MONTEIRO DE BRITO | EMIEIF JULIO PIGNATARI, DR. | 148,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | CRECHE/EMIEIF |
| 750º | 571091 | LUCIANA APARECIDA DA SILVA GOMES | CRECHE PADRE ARTILLO TARICCO | 147,500 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE |
| 751º | 585156 | DANIELA DO NASCIMENTO LIMA | EMIEIF CORA CORALINA | 145,500 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 752º | 423289 | SILVIA ULLANDA FERREIRA DE MIRANDA | CRECHE LARAH SANTOS CAMPOS | 144,500 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 753º | 565326 | Sabrina Marin Polizzi da Silva | CRECHE HENFIL | 144,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 754º | 570753 | DEISE OLIVEIRA ESCOPELI | CRECHE HENFIL | 143,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE |
| 755º | 527203 | DEOLINDA VERGINIA DOS SANTOS ANDRADE | CRECHE FRANCISCA ZUK | 142,500 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF |
| 756º | 565873 | REGINA CELIA MOREIRA BARROS | CRECHE FRANCISCA ZUK | 140,000 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF/CRECHE |
| 757º | 568597 | CAROLINA KAZUE LEMOS OLIVEIRA | EMEI DOM DECIO PEREIRA | 139,500 | Titular/ Lotado em EMIEIF | CRECHE/EMIEIF |
| 758º | 565555 | Aline Vitta Pereira | EMIEIF CELESTINO BOURRALL, PROF. | 137,500 | Titular/ Lotado em EMIEIF | CRECHE/EMIEIF |
| 759º | 570524 | LUCILENE MORALES DE FREITAS | EMIEIF CHICO MENDES | 137,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 760º | 570427 | DANIEL ALVES MARCAL | EMIEIF JULIO PIGNATARI, DR. | 136,500 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 761º | 559261 | ELISANGELA BALDONARDO DOS SANTOS | EMIEIF CORA CORALINA | 136,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | CRECHE/EMIEIF |
| 762º | 565474 | Marcia Moreira de Borba Sales | CRECHE PADRE ARTILLO TARICCO | 136,000 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF |
| 763º | 569259 | FERNANDA DA SILVA REINA | EMIEIF DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA | 134,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 764º | 571598 | VANIA LINO CUNHA | EMIEIF CHICO MENDES | 134,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 765º | 566896 | DANIELLE CRISTINA JULIAN TUCCI | CRECHE ELOA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA | 132,000 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF/CRECHE |
| 766º | 564141 | MARCELLY MARIANO | EMEI ALZIRA FRANCO, JD. | 129,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | CRECHE/EMIEIF |
| 767º | 566063 | ELAINE SOUZA MARTINS | EMEI JOÃO DE DEUS | 129,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | CRECHE/EMIEIF |
| 768º | 562017 | CINTIA TEIXEIRA RUIZ MELO | CRECHE JARDIM RINA | 128,000 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF/CRECHE |
| 769º | 431869 | DEISE BORELLA FERNANDES | CRECHE HIDEKI KOYAMA, PROF. | 128,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 770º | 552968 | FABIANA LIMA BARBOSA | EMIEIF JULIO NUNES NOGUEIRA, PROF. | 122,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 771º | 570990 | FALYTA ARAUJO COELHO BARROS | EMIEIF CHICO MENDES | 121,500 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 772º | 569380 | LILIAN VALENTIM DA SILVA | CRECHE HIDEKI KOYAMA, PROF. | 119,000 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF/CRECHE |
| 773º | 569461 | TASSIANA SANCHES BARBOSA | CRECHE CATA PRETA | 116,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE |
| 774º | 571970 | CINTHYA DOS SANTOS NASCIMENTO | CRECHE MONTEIRO LOBATO | 114,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 775º | 567124 | MERCEDES MONALIZA MUNHOZ ESTEVES BARRIONUEVO | CRECHE HENFIL | 113,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 776º | 566993 | DAYANA CRISTINA SCIOTTA SILVA | CRECHE HIDEKI KOYAMA, PROF. | 113,000 | Titular/ Lotado em Creche | EMIEIF/CRECHE |
| 777º | 571377 | ELLEN CRISTINA LIANDRO | EMIEIF CHICO MENDES | 110,500 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 778º | 565423 | Wanderley de Araujo Rocha | EMIEIF FRANCISCA HELENA FURIA, PROF. | 96,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF |
| 779º | 559083 | DIVA VIEIRA DE MOURA CARDOSO | CRECHE NANCY ANDREOLI, PROF.ª | 81,000 | Titular/ Lotado em Creche | CRECHE/EMIEIF |
| 780º | 572390 | KATIA SANTANA ROCHA LOPES | EMIEIF CHICO MENDES | 62,000 | Titular/ Lotado em EMIEIF | EMIEIF/CRECHE |

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 222: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reform, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Art. 29º e 32º; Lei 7519/97; Art. 2º; Lei 3595/71; Art. 1º; Decreto 5635/71; Lei 4181/73; Decreto 8336/75; Lei 6923/92; Decreto 13873/97 e 7399/99 - C.F. 04.067.057 Not. 1503/2024 (limpeza) LR dos Santos Construtora e Incorporadora LTDA. C.F. 04.067.057 Not. 1502/2024 (muro) LR dos Santos Construtora e Incorporadora LTDA. C.F. 04.067.057 Not. 1503/2024 (passelo) LR dos Santos Construtora e Incorporadora LTDA. C.F. 17.272.024 Not. 1505/2024 (muro) Maria Gorete Andre de Vasconcelos. C.F. 17.272.024 Not. 1506/2024 (passelo) Maria Gorete Andre de Vasconcelos. C.F. 04.152.055 Not. 1527/2024 (limpeza) Antonio de Oliveira Leite. C.F. 23.018.210 Not. 1532/2024 (limpeza) Alessandro Golcalz da Silva. C.F. 23.018.210 Not. 1533/2024 (muro) Alessandro Golcalz da Silva. C.F. 23.018.210 Not. 1534/2024 (passelo) Alessandro Golcalz da Silva. C.F. 24.127.001 Not. 1539/2024 (passelo) START Locação de São Paulo. C.F. 09.017 Not. 1586/2024 (limpeza) NOTILMA Empreendimentos e Participações LTDA. C.F. 05.05.049 Not. 1508/2024 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 04.067.057 Not. 1593/2024 (passelo) Estado de São Paulo. Edital 223: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Art. 29º e 32º; Lei 7519/97; Art. 2º; C.F. 14.035.020 Multa 1858/2024 - I (limpeza) Guilherme Mariano. C.F. 04.118.018 Multa 1861/2024 - I (limpeza) Benedita de Souza Camargo. C.F. 09.040.084 Multa 1864/2024 - I (limpeza) Rosa Veza Luchesi. C.F. 11.397.013 Multa 1867/2024 - I (deposição irregular) Valdele Josefa dos Reis. C.F. 13.194.129 Multa 1869/2024 - I (limpeza) Francisco Bassino. C.F. 08.171.009 Multa 1872/2024 - I (limpeza) Guilherme Conrado Bacchi. C.F. 08.171.010 Multa 1873/2024 - I (limpeza) Guilherme Conrado Bacchi. C.F. 08.171.011 Multa 1874/2024 - I (limpeza) Benedita de Souza Camargo. C.F. 09.040.083 Multa 1863/2024 - I (passelo) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 23.105.201 Multa 1856/2024 - I (muro) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 23.105.201 Multa 1857/2024 - I (passelo) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 19.323.002 Multa 1859/2024 - I (passelo) Espólio de Celso Pereira da Costa Ribeiro. C.F. 19.323.153 Multa 1860/2024 - I (passelo) Construtora Petrus Ltda. C.F. 04.118.018 Multa 1861/2024 - I (limpeza) Benedita de Souza Camargo. C.F. 09.040.084 Multa 1862/2024 - I (passelo) Rosa Veza Luchesi. C.F. 01.039.017 Multa 1866/2024 - I (passelo) Emily Cristina Correa Monaco. C.F. 01.138.005 Multa 1868/2024 - I (passelo) Teresa Cristina Penelli. C.F. 07.138.034 Multa 1870/2024 - I (passelo) Amabile Teodolinda Pezzolo / Lotesa Empreendimentos Imobiliários. C.F. 07.138.034 Multa 1871/2024 - I (muro) Amabile Teodolinda Pezzolo / Lotesa Empreendimentos Imobiliários. C.F. 08.171.011 Multa 1875/2024 - I (passelo) Guilherme Conrado Bacchi. C.F. 08.140.003 Multa 1876/2024 - I (passelo) Darcilio Naleffo. Edital 226: Processo com Requerimento Deferido. Processo nº 13370/2024 Comunicado nº 122.10.2024 Claudete Nunes de Jesus. Edital 227: Processo com Requerimento Indeferido. Processo nº 14350/2024 Lucas Mascarenhas. Edital 228: Processo com Requerimento Deferido. Processo nº 14359/2022 (PNAB) em conformidade com o disposto na Instrução Normativa MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). O valor total disponibilizado para esta etapa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos em 35 contemplações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada para as categorias A e B e 4 contemplações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada para a categoria C. Ao final do prazo recursal da etapa de seleção, foram atingidas 36 contemplações nas categorias A e B e 4 contemplações na categoria C. O valor total solicitado nas propostas selecionadas nas três categorias foi de R\$ 2.144.460,71 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). As listas de classificação deste e dos demais editais da PNAB foram consolidadas com base nas análises realizadas pelos pareceristas externos: Amanda Cuesta, André Fonseca, Carolina C. Narchi, Daniel Bender Ludwig, Fernanda Penelli, Henry Alexandre Durante Machado, Kérolly Griffl Fontalva, Leticia Elisa Lourenço Leal Amoroso, Luane Araújo, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Ricardo Souza, Vanessa Freitas dos Reis, Vania Cristina Ribeiro e Welisson Guedes. Atenção: O resultado final, bem como o repasse do recurso, estão condicionados ao cumprimento das disposições do item 8.1.1 do Edital, qual seja o proponente responsável pela proposta selecionada deverá encaminhar no prazo de 3 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Município (Praça IV Centenário, 1 Centro, Térreo) - mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (https://web.santoandre.sp.gov.br) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44, todos os documentos solicitados no item 8.1.2 do Edital. Este resultado provisório da etapa de seleção e o Edital estão disponíveis no link: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1756/. Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Classificação para o Processo de Remoção de Modalidades (Conforme Resolução nº 06/2024 - Secretaria de Educação)

a. Professor(a) de Educação Infantil e Fundamental, que está atuando no Fundamental Regular ou Infantil e que deseja passar para a EJA I

| Classif. | RF | Nome do Professor | Pontuação |
|----------|--------|--|-----------|
| 1º | 502570 | NIVIA MARIA ORNELES PENHA | 1.205,00 |
| 2º | 212814 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA FABIANO | 812,50 |
| 3º | 540021 | INGRID LINES MANGIA | 804,50 |
| 4º | 275050 | KELLEN CRISTINA SILVEIRA SANTOS | 594,00 |
| 5º | 552291 | WELDILENE APARECIDA DA SILVA PIRES | 571,50 |
| 6º | 567990 | REGINA APARECIDA RODRIGUES | 563,50 |
| 7º | 566020 | MOISES SOARES DA SILVA | 521,50 |
| 8º | 359645 | QUITERIA NUNES DE ARAUJO DA SILVA | 510,50 |
| 9º | 543390 | MELISSA TOTH CONCEICAO | 434,50 |
| 10º | 359602 | MELISSA EMANUELE RIBEIRO | 406,50 |
| 11º | 431680 | LUANA CARVALHO MENEZES | 397,00 |
| 12º | 503134 | VILMA ROSA DE DEUS | 358,50 |
| 13º | 553506 | DEBORA DE SOUZA SODREIRA | 345,50 |
| 14º | 492736 | JOSIANE FELIX SOARES | 340,00 |
| 15º | 357294 | DIANA APARECIDA DE GODOY | 338,50 |
| 16º | 521477 | PATRICIA DE SOUZA CROCO | 328,50 |
| 17º | 553204 | WALQUIRIA BARRETO MURAYAMA | 328,00 |
| 18º | 565571 | MARIA DO CARMO BEZERRA | 323,00 |
| 19º | 569500 | SONIA APARECIDA VIANA GARCIA | 274,50 |
| 20º | 493104 | CLEIA BEATRIZ NUNES CAMPOS ANDRADE | 267,00 |
| 21º | 553182 | JOSE EPTACIO GOUEVA DO NASCIMENTO | 256,00 |
| 22º | 402427 | AMANDA COSSA ASSIS RODRIGUES | 248,50 |
| 23º | 493236 | CRISTIANE ARAUJO ALMEIDA OLIVEIRA | 245,50 |
| 24º | 566047 | JULIANA REINALDI ANDRADE RAMOS | 230,50 |
| 25º | 553212 | ANDREA DA SILVA PANTOJA | 226,00 |
| 26º | 552402 | ELISAMA DO CARMO MENDES SILVA | 214,00 |
| 27º | 566829 | EVELYN SILVA DO NASCIMENTO | 210,50 |
| 28º | 566071 | CRISTIANE GARCIA CAIRES | 209,00 |
| 29º | 569933 | JOSE BASSO JUNIOR | 209,00 |
| 30º | 435228 | JOSE CICERO OLIVEIRA SANTOS | 191,50 |
| 31º | 527203 | DEOLINDA VERGINIA DOS SANTOS ANDRADE | 142,50 |
| 32º | 567124 | MERCEDES MONALIZA MUNHOZ ESTEVES BARRIONUEVO | 113,00 |

b. Professor(a) de Educação Fundamental e Professor de Educação Infantil e Fundamental, que atua na EJA I e que deseja passar para o Ensino Fundamental Regular ou Infantil

| Classif. | RF | Nome do Professor | Pontuação |
|----------|--------|---------------------------------------|-----------|
| 1º | 275999 | ADRIANA RODRIGUES DE FAVIA DE CAMARGO | 497,00 |
| 2º | 270008 | LUCIMARA APARECIDA FIM FELICIANO | 473,00 |
| 3º | 493660 | CAMILA ROSA DOS SANTOS ALEIXO | 456,00 |
| 4º | 497746 | ANDREIA FERNANDES CALIXTO | 338,50 |

LEI Nº 10.803, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Processo Administrativo nº 1.444/2024 - Projeto de Lei nº 25/2024. Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem público dominial, o imóvel de propriedade do Município de Santo André, com 300,00m² (trezentos metros quadrados), de classificação fiscal nº 23.068.046, pertencente à matrícula nº 60.030 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1.444/2024, com as seguintes características: "Um terreno situado na Rua São Judas Tadeu, Bairro Vila Jureia, constituído pelo lote nº 3 da quadra O do Loteamento Vila Vitória, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto A, situado no alinhamento predial da Rua São Judas Tadeu, distante 7,00 metros da confluência da Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo e Rua São Judas Tadeu; deste ponto segue em linha reta na distância de 38,30 metros até o ponto B, confrontando com o imóvel de Classificação Fiscal 23.068.047, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na distância de 10,00 metros até o ponto C, confrontando com o antigo Corrego Guarará, atual imóvel de Classificação Fiscal 23.068.021, de propriedade de Melhoramentos Vilage de Santo André; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 32,50 metros até o ponto D, confrontando com o imóvel de Classificação Fiscal 23.068.045, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva pelo alinhamento predial da Rua São Judas Tadeu na distância de 10,00 metros até o ponto A, de onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados)". Art. 2º Fica o município autorizado a alienar a área descrita no art. 1º desta lei, exclusivamente na modalidade leilão, nos termos do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, avaliada em R\$ 2.144.460,71 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) e o valor total disponibilizado para esta etapa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos em 19 contemplações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada nas categorias A e B. Ao final do prazo recursal da etapa de seleção, foram atingidas as 19 contemplações previstas. O valor total solicitado nas propostas selecionadas foi de R\$ 908.469,54 (novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). As listas de classificação deste e dos demais editais da PNAB foram consolidadas com base nas análises realizadas pelos pareceristas externos: Amanda Cuesta, André Fonseca, Carolina C. Narchi, Daniel Bender Ludwig, Fernanda Penelli, Henry Alexandre Durante Machado, Kérolly Griffl Fontalva, Leticia Elisa Lourenço Leal Amoroso, Luane Araújo, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Ricardo Souza, Vanessa Freitas dos Reis, Vania Cristina Ribeiro e Welisson Guedes. Atenção: O resultado final, bem como o repasse do recurso, estão condicionados ao cumprimento das disposições do item 8.1.1 do Edital, qual seja o proponente responsável pela proposta selecionada deverá encaminhar no prazo de 3 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Município (Praça IV Centenário, 1 Centro, Térreo) - mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (https://web.santoandre.sp.gov.br) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44, todos os documentos solicitados no item 8.1.2 do Edital. Este resultado provisório da etapa de seleção e o Edital estão disponíveis no link: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1756/. Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárate, Secretária de Cultura.

LEI Nº 10.802, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. Processo Administrativo nº 13.566/2015 - Projeto de Lei nº 24/2024. Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem público dominial, o terreno de propriedade do Município de Santo André, com 52,50m² (cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), de classificação fiscal nº 09.043.107, pertencente à matrícula nº 124.294 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 13.566/2015, com as seguintes características: "A área A-B-C-D-A correspondente a uma via situada nos quadros B, C da Rua Jorge Chammaz, do loteamento "Jardim Dona Maria" no Bairro Pedronho, situada no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes descrições: inicia-se no ponto A, assinalado na planta, distando 138,60 metros da confluência da Avenida Queiros Filho e Rua Jorge Chammaz, na divisa do lote 1 da quadra C, classificação fiscal 09.043.039, Rua Jorge Chammaz nº 124; e segue por este alinhamento na distância de 3,00 metros até o ponto B, assinalado na planta; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 17,50 metros confrontando com o lote 9 da quadra B, Residencial a Morada XIX, Rua Jorge Chammaz nº 130, classificações fiscais 09.043.098 e 09.043.101 até o ponto C, assinalado na planta; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 3,00 metros confrontando com o lote 3 da quadra D, classificação fiscal 09.043.016, Rua Afonso Pena nº 127 até o ponto D, assinalado na planta; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 17,50 metros confrontando com o lote 1 da quadra C, classificação fiscal 09.043.039, até o ponto A, assinalado na planta, de onde teve início esta descrição; encerrando a área de 52,50m². Classificação Fiscal nº 09.043.107". Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar a área descrita no art. 1º desta lei, exclusivamente na modalidade leilão, nos termos do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, avaliada em R\$ 63.070,48 (sessenta e três mil, setenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito centavos) e o valor total disponibilizado para esta etapa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos em 19 contemplações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada nas categorias A e B. O valor total solicitado nas propostas selecionadas nas duas categorias foi de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Além da seleção de projetos, esta edital se destina a certificação de novos Pontos de Cultura. É importante ressaltar que, para ambas as situações, tanto a contemplação quanto a certificação, dependem do atendimento aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação. As listas de classificação deste e dos demais editais da PNAB foram consolidadas com base nas análises realizadas pelos pareceristas externos: Amanda Cuesta, André Fonseca, Carolina C. Narchi, Daniel Bender Ludwig, Fernanda Penelli, Henry Alexandre Durante Machado, Kérolly Griffl Fontalva, Leticia Elisa Lourenço Leal Amoroso, Luane Araújo, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Ricardo Souza, Vanessa Freitas dos Reis, Vania Cristina Ribeiro e Welisson Guedes. Atenção: O resultado final, bem como o repasse do recurso, estão condicionados ao cumprimento das disposições do item 12.1 do Edital, qual seja: após o encerramento da Etapa de Seleção, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo (item , no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Município (Praça IV Centenário, 1 Centro, Térreo) - mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (https://web.santoandre.sp.gov.br) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19. Este resultado provisório da Etapa de Seleção e o Edital estão disponíveis nos links: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1761/ e https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1761/. Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / Térreo Aditivo 181/24 - PJ - Processo 23.781/2020 - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda - Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 10/11/2024. - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 453.278,16. Assinatura: 30/10/2024.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portarias assinadas pelo Senhor Procurador Geral em 31/10/2024: Processo nº 1.943/2.024; Processo nº 6.680.2024; Processo nº 12.552.024; Processo nº 12.156/2.024; Processo nº 16.727/2.024; Processo nº 17.289/2.024; Processo nº 19.552.023 e 19.552.024. Assinatura: 30/10/2024.

Assinatura digitalizada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Secretária de Cultura, Simone Zárate, faz saber o RESULTADO FINAL da Etapa de Seleção das Propostas, com a lista de classificação, dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº02.08.2024-Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura - PNAB- Pessoa Física, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB) no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). O valor total disponibilizado para esta etapa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos em 19 contemplações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada nas categorias A e B. Ao final do prazo recursal da etapa de seleção, foram atingidas as 19 contemplações previstas. O valor total solicitado nas propostas selecionadas foi de R\$ 908.469,54 (novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). As listas de classificação deste e dos demais editais da PNAB foram consolidadas com base nas análises realizadas pelos pareceristas externos: Amanda Cuesta, André Fonseca, Carolina C. Narchi, Daniel Bender Ludwig, Fernanda Penelli, Henry Alexandre Durante Machado, Kérolly Griffl Fontalva, Leticia Elisa Lourenço Leal Amoroso, Luane Araújo, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Ricardo Souza, Vanessa Freitas dos Reis, Vania Cristina Ribeiro e Welisson Guedes. Atenção: O resultado final, bem como o repasse do recurso, estão condicionados ao cumprimento das disposições do item 8.1.1 do Edital, qual seja o proponente responsável pela proposta selecionada deverá encaminhar no prazo de 3 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Município (Praça IV Centenário, 1 Centro, Térreo) - mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (https://web.santoandre.sp.gov.br) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44, todos os documentos solicitados no item 8.1.2 do Edital. Este resultado provisório da etapa de seleção e o Edital estão disponíveis no link: https://cultuzr.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1756/. Santo André, 22 de outubro de 2024, Simone Zárate, Secretária de Cultura.

A Secretária de Cultura, Simone Zárate, faz saber o RESULTADO FINAL da Etapa de Seleção das Propostas, com a lista de classificação, dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº01.08.2024-Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura - PNAB- Pessoa Física, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB) no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). O valor total disponibilizado para esta etapa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos em 19 contemplações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada nas categorias A e B. Ao final do prazo recursal da etapa de seleção, foram atingidas as 19 contemplações previstas. O valor total solicitado nas propostas selecionadas foi de R\$ 908.469,54 (novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove